

ANEXO I AO CONTRATO DE DEPÓSITO CELEBRADO ENTRE CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Jundiaí, 04 de novembro de 2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Att.: Serviços Fiduciários (Célula de Escrow)
Debora Mellin e/ou Adriana Toba e/ou Michelly Oliveira
Endereço: Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar - Estação 177
Santo Amaro - São Paulo, SP
Telefone: (11) 5538-6171 ou (11) 5538-8408 ou (11) 5538-6996
Email: custodiaescrow@santander.com.br

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Contrato de Depósito celebrado, em 02 de fevereiro de 2018, entre CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Contrato de Depósito").

Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Depósito, solicitamos que todos os recursos depositados na Conta Reserva da Dívida, nº 13022498-5, na ag. 2271, a partir desta data, sejam investidos conforme abaixo, em conformidade com os Investimentos Permitidos, observado o disposto na cláusula 3.1.2. do Contrato de Depósito:

Tipo de Investimento: FDIC SOBERANO

Valor da aplicação: Valor total dos recursos creditados na
Conta Reserva da Dívida

Atenciosamente,

Ricardo da Costa
CPF: 259.790.778-39

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
087.279.748-12

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA

Renato Penna Magoulas Bacha
CPF: 142.064.247-21

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Rosane Ruzeto
Atua - Financeiro